

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para os fins do presente procedimento concursal.

15 de junho de 2018. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *João Adelino Moreira Sousa*, Dr.

311435356

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 8940/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Arquitetura) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (processo n.º 1590/2018).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de fevereiro de 2018 sob o n.º OE 201802/0984, encontra-se disponibilizada na página eletrónica através do sítio www.cm-palmela.pt e afixada para consulta na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, sita na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39-A, 1.º andar, em Palmela.

7 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311409899

Aviso n.º 8941/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Direito) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (processo n.º 1589/2018).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de fevereiro de 2018 sob o n.º OE 201802/0983, encontra-se disponibilizada na página eletrónica através do sítio www.cm-palmela.pt e afixada para consulta na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, sita na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39-A, 1.º andar, em Palmela.

7 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311409825

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 8942/2018

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários de dois lugares de assistentes operacionais (área de serviços gerais) — Grau de complexidade I — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Código da oferta da Bolsa de Emprego Público: OE201803/0126.

Para os efeitos do n.º 4.5 e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 22 de junho de 2018 a lista de ordenação final, estando a mesma, afixada no placar da unidade de gestão de recursos humanos, no edifício paços do concelho e na página eletrónica, www.cm-paredes.pt-opção recrutamento pessoal.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

311450251

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 8943/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 6 de junho de 2018, com fundamento na competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitei o pedido de exoneração do cargo de Secretária do meu Gabinete de Apoio, da Dr.ª Filipa Raquel Silva Matos, com efeitos a 06 de junho de 2018.

8 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diogo Alves Mateus*, Dr.

311434798

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso (extrato) n.º 8944/2018

Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas

Vítor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial instituído com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na sua reunião pública de 20 de abril de 2018, deliberou, para efeitos do n.º 1 do artigo 90.º do referido regime jurídico, remeter à Assembleia Municipal de Ponte de Lima, para aprovação, a Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

Torna igualmente público que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, na sua reunião de 4 de maio de 2018, deliberou, com base no disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

Assim, para efeitos do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º do mesmo diploma legal, procede-se à publicação na 2.ª série do *Diário da República* da deliberação da Assembleia Municipal da Ponte de Lima que aprova a alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, bem como a alteração ao regulamento do Plano.

Esta alteração entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel Alves Mendes*.

Deliberação

Dr. João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, Certifico:

Que na Sessão Ordinária do mês de abril da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, cuja primeira reunião teve lugar dia vinte e oito de abril de dois mil e dezoito, e a segunda, dia quatro de maio de dois mil e dezoito.

Ponto 3. da alínea *j*) da Ordem de Trabalhos: «Discussão e votação da proposta de «Alteração do Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas — Versão Final — Aprovação».

Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com quarenta e um votos a favor, dezassete votos contra, e oito abstenções.

10 de maio de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes*, Dr.

Regulamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial

Artigo 2.º

Objetivos

Artigo 3.º
Composição do Plano

Artigo 4.º
Instrumentos de gestão territorial a observar

Artigo 5.º
Relação com o PDM em vigor

TÍTULO II
**Servidões administrativas e restrições
de utilidade pública**

Artigo 6.º
Identificação

Artigo 7.º
Regime

TÍTULO III
Espaços comuns ao solo urbano e solo rural

CAPÍTULO I
Espaços canais

Artigo 8.º
Identificação e regime

CAPÍTULO II
Estrutura ecológica do aglomerado

Artigo 9.º
Identificação

SECÇÃO I
Estrutura ecológica principal

Artigo 10.º
Identificação e regime

SECÇÃO II
Estrutura ecológica secundária

Artigo 11.º
Identificação e regime

TÍTULO IV
Classificação e qualificação do solo

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 12.º
Identificação

Artigo 13.º
Qualificação do solo rural

Artigo 14.º
Qualificação do solo urbano

Artigo 15.º
Condições gerais de edificabilidade

Artigo 16.º
Preexistências

Artigo 17.º
Medidas de defesa da floresta contra incêndios

CAPÍTULO II
Solo rural

Artigo 18.º
Identificação

SECÇÃO I
Espaço florestal de produção

Artigo 19.º
Identificação e regime

Artigo 20.º
Usos e atividades

SECÇÃO II
Espaços de exploração de recursos geológicos

Artigo 21.º
Identificação e regime

CAPÍTULO III

Solo urbano

Artigo 22.º

Categorias operativas e funcionais

SECÇÃO I

Disposições comuns

Artigo 23.º

Zonamento acústico

Artigo 24.º

Licenciamento de Indústrias e armazéns

SECÇÃO II

Solo urbanizado

Artigo 25.º

Categorias e subcategorias de espaços

Artigo 26.º

Espaços urbanos de baixa densidade

Artigo 27.º

Espaço de atividades económicas

Artigo 28.º

Espaço de atividades económicas com regime restritivo

Artigo 29.º

Espaços de uso especial

SECÇÃO III

Solo urbanizável

Artigo 30.º

Espaços de atividades económicas

Artigo 31.º

Espaços verdes de utilização coletiva

TÍTULO V

Programação e execução do Plano

CAPÍTULO I

Planeamento e gestão

Artigo 32.º

Programação

Artigo 33.º

Formas de Execução

- 1 —
- a) Plano de Pormenor ou em alternativa à não existência por operações de loteamento; ou
 - b) Operações de edificação.

2 — Em toda a área abrangida pelo Plano, as operações urbanísticas devem cumprir os parâmetros definidos no Plano, e realizar-se em conformidade com os sistemas de execução previstos no RJIGT.

Artigo 34.º

Sistemas de execução

CAPÍTULO II

Subunidades operativas de planeamento e gestão

Artigo 35.º

Identificação

Artigo 36.º

Conteúdos programáticos

1 — SUOPG 1 — Polo Industrial do Granito:

a) Objetivos:

- i)
- ii)
- iii)

b)

- i)
- ii)
- iii)

c) Execução:

i) O programa desta subunidade executa-se no âmbito de planos de pormenor ou em alternativa à não existência por operações de loteamento ou de operações de edificação.

d)

- i)
- ii)
- iii) (Revogada.)

iv)

v)

vi)

2 — SUOPG 2 — Polo de Atividades Económicas da Presa:

a) Objetivos:

- i)
- ii)
- iii)

- b)
- i)
- ii)
- iii)

c) Execução:

i) O programa desta subunidade executa-se no âmbito planos de pormenor ou em alternativa à não existência por operações de loteamento ou de operações de edificação.

- d)
- i)
- ii)
- iii) (Revogada.)
- iv)
- v)
- vi)

3 — SUOPG 3 — Polo de Atividades Económicas de Arcozelo:

a) Objetivos:

- i)
- ii)
- iii)

- b)
- i)
- ii)
- iii)

c) Execução:

i) O programa desta subunidade executa-se no âmbito de planos de pormenor ou em alternativa à não existência por operações de loteamento ou de operações de edificação;

- d)
- i)
- ii)
- iii) (Revogada.)
- iv)
- v)
- vi)

4 — SUOPG 4 — Parque Natural e Turístico da Pedra:

- a)
- i)
- ii)

- b)
- i)

- c)

Artigo 37.º

Parâmetros de dimensionamento do estacionamento

TÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 38.º

Vigência

611453857

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

Declaração de Retificação n.º 489/2018

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 2172/2018, relativo ao método

de seleção facultativo, entrevista profissional de seleção. Assim, nos pontos 12.1 e 12.3 do referido aviso, onde se lê:

«12.1 — Os métodos de seleção a utilizar para ambas as ref.as, serão a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) e Avaliação Psicológica (AP).

12.3 — A ordenação final dos candidatos que completem os procedimentos será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a respetiva classificação final (CF) resultará da aplicação das seguintes fórmulas: $CF = (PECT \times 55 \%) + (AP \times 45 \%)$ »

deve ler-se:

«12.1 — Os métodos de seleção a utilizar para ambas as ref.as, serão a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) e Avaliação Psicológica (AP), os quais serão complementados com o método facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12.3 — A ordenação final dos candidatos que completem os procedimentos será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a respetiva classificação final (CF) resultará da aplicação das seguintes fórmulas: $CF = (PECT \times 35 \%) + (AP \times 35 \%) + (EPS \times 30 \%)$ »

12.7.1 — À Entrevista Profissional de Seleção são aplicáveis as considerações constantes do aviso inicial deste procedimento, nos pontos 12.15.1 a 12.15.4.

13 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Emanuel Silva Câmara*.

311435964

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 8945/2018

Cessação de Funções por Consolidação da Mobilidade da Técnica Superior — Maria José Cerqueira Alves Raposo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria José Cerqueira Alves Raposo, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, cessou funções nesta autarquia em 01 de abril de 2018 em virtude da consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira.

1 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

311435056

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 8946/2018

Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que se encontra afixada a convocatória para a realização do método de seleção «Prova Escrita de Conhecimentos», dos candidatos admitidos que não se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e que, cumulativamente, sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao procedimento concursal para um posto de trabalho de Técnico Superior (Psicologia), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 09-02-2017 — Convocam-se os candidatos admitidos para o método de seleção «Prova Escrita de Conhecimentos», a realizar no dia 3 de julho de 2018, às 14h30, na Fábrica de Santo Thyroso.

18 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Couto*.

311434684

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 8947/2018

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira

Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público, para efeitos do disposto